



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/000145

Praça Geraldo de Paiva, 22, CEP 36.195-000-Centro- Paiva MG

PROJETO DE LEI N. 36/2019

LEI N. \_\_\_\_\_



*"Concede subvenção a Caixa Escolar Teófilo Ferreira de Paiva, autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Paiva aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no exercício corrente, subvenção social à Caixa Escolar Teófilo Ferreira de Paiva, conforme discriminado:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Caixa Escolar "Teófilo Ferreira de Paiva"	03.172.188/0001-43	7.000,00

**Art. 2º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R\$ 6.749,49 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.024	EDUCAÇÃO A BASE DO FUTURO	
12.122.024.2.0017	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual vigente, dentro do programa "024 - EDUCAÇÃO A BASE DO FUTURO", a ação "Subvenção Social Caixa Escolar "Teófilo Ferreira de Paiva".

**Art. 3º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo segundo, fica autorizado a anulação parcial ou total de dotações não comprometidas do orçamento vigente.



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/000145

Praça Geraldo de Paiva, 22, CEP 36.195-000-Centro- Paiva MG

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiva (MG), 10 de dezembro de 2019.

*Vicente Cruz de Oliveira*  
VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Vicente Cruz de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Paiva  
CPF: 497.280.166-20



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/000145

Praça Geraldo de Paiva, 22, CEP 36.195-000-Centro- Paiva MG

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa autorizar o repasse de subvenção social para a Caixa Escolar Teófilo Ferreira de Paiva.

A Caixa Escolar Teófilo Ferreira de Paiva Instituição jurídica, sem fins lucrativos, que tem como função básica administrar os recursos financeiros da escola, oriundos da União, estados e municípios, e aqueles arrecadados pelas unidades escolares.

Ou seja, trata-se de uma unidade financeira executora, na expressão genérica definida pelo Ministério da Educação.

Os recursos recolhidos por ela destinam-se à aquisição de bens e serviços necessários à melhoria das condições de funcionamento da escola, incluídos no seu plano de desenvolvimento.

É sabida desde há muito tempo que a sobrevivência da entidade depende muito da manutenção das subvenções sociais que lhe são destinadas e dos repasses federais de recursos em razão da atuação complementar das atuações públicas de saúde.

Desse modo, sensíveis à situação da Caixa Escolar Teófilo Ferreira de Paiva, empenhamos esforços, no sentido de se conceder uma subvenção no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Estas as objetivas razões pelas quais elaborado o projeto que, esperamos, possa merecer a habitual boa atenção e aprovação pelos membros dessa Egrégia Câmara.

Paiva (MG), 10 de dezembro de 2019.

  
VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Vicente Cruz de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Paiva  
CPF: 497.280.166-20



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/000145

Praça Geraldo de Paiva, 22, CEP 36.195-000-Centro- Paiva MG

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que o recurso orçamentário necessário à execução do presente projeto de lei “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”, encontra-se no fluxo de caixa do Tesouro Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Paiva (MG), 10 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Contador Municipal

Messias Toledo de Melo  
Contador - CRC - FCMG - 38 783  
CPF 331 730 526 - 68